Teixeira Duarte, S.A.

www.teixeiraduarte.com

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Avaliação Anual Abril de 2024





I	DENTIF	ICAÇÃO DA SOCIEDADE	3
	1.	ENQUADRAMENTO	4
	2.	PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO	4
	2.1.	PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
	2.2.	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DOS REQUISITOS LEGAIS	5
	2.3.	RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO	6
	2.4.	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)	6
	2.5.	CÓDIGO DE CONDUTA	6
	2.6.	CANAIS DE DENÚNCIAS	6
	2.7.	FORMAÇÃO	
	2.8.	COMUNICAÇÃO	8
	2.9.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	9
	3.	MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	10
	4.	RECOMENDAÇÕES	10
	5.	CONCLUSÃO	11

IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

Teixeira Duarte, S.A.

Sede: Lagoas Park, Edifício 2 - 2740-265 Porto Salvo

Capital Social: € 210.000.000

Número Único de Pessoa Coletiva e de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais-Oeiras 509.234.526

ENQUADRAMENTO

Em 9 de dezembro de 2021, foi publicado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que veio criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), que entrou em vigor em 7 de junho de 2022.

O RGPC veio estabelecer o Programa de Cumprimento Normativo (PCN), que determina o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) como um dos elementos a ser implementado e executado pelas entidades elegíveis, conforme estabelecido no artigo 5º do Anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O PPR é uma ferramenta de gestão de riscos que tem como objetivo a identificação, a avaliação, a mitigação, a monitorização e o controlo de riscos de corrupção e infrações conexas, por forma a assegurar a eficácia das medidas preventivas e corretivas nele previstas, bem como a sua atualização de acordo com as necessidades da sociedade.

Neste enquadramento, em 21 de agosto de 2023, a Teixeira Duarte, S.A. (TDSA) aprovou, em reunião do seu Conselho de Administração, o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que abrange toda a organização e atividade do Grupo Teixeira Duarte (GTD).

Nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 6º do Anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, é apresentado o presente Relatório de Avaliação Anual (Relatório) contendo, nomeadamente, o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como as principais atividades desenvolvidas no âmbito do RGPC.

2. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

2.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A seguir, destacam-se as principais atividades desenvolvidas pela TDSA em 2023, no âmbito do PCN:



Figura 1 - Atividades Realizadas em 2023

2.2. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DOS REQUISITOS LEGAIS

Por forma a verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, foi efetuada uma análise aprofundada dos requisitos legais do respetivo diploma, tendo como resultado um diagnóstico segregado em três níveis:

PONTOS FORTES

- Representação da cultura e dos valores éticos do GTD no desempenho das funções dos seus colaboradores e na extensão dos seus mercados de atuação;
- Integridade dos registos financeiros e não financeiros do GTD no relatório de prestação de contas, designadamente Relatório e Contas, através de auditoria realizada por entidade externa e pelo Conselho Fiscal;
- Existência de meios humanos e técnicos para a implementação, manutenção e melhoria do RGPC;
- Disponibilização de formações didáticas relativas à Prevenção da Corrupção e ao Canal de Ética do GTD, nos termos do Decreto-Lei nº. 109-E/2021, de 9 de dezembro e da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- Implementação de uma plataforma externa do Canal de Denúncias, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro:
- Elaboração de um plano de monitorização do regime sancionatório singular e coletivo aplicáveis ao GTD, com especial ênfase ao regime aplicável a empresas com sede em Portugal;
- Acompanhamento regular da implementação do sistema de controlo interno, designadamente através da realização de auditorias periódicas efetuadas pela Estrutura de Apoio de Sistemas de Gestão; e
- Controlo de registos contabilísticos e de ativos através da ferramenta SAP.

PONTOS DE MELHORIA

- Sensibilização dos colaboradores em matéria dos relatórios de execução do PPR (intercalar e anual), de Conflito de Interesses e de Diligência Prévia de Terceiros;
- Formalização do compromisso com os princípios e valores do Código de Ética e Conduta por parte dos novos e atuais colaboradores, via ferramenta interna;
- Atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente a Política de Conflito de Interesses e o Procedimento de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade;
- Revisão e formalização, por escrito, do fluxo da cadeia de aprovações de despesas promocionais e de hospitalidade:
- Monitorização da taxa de conclusão das formações disponibilizadas pelo GTD por parte dos níveis hierárquicos superiores com o apoio da área de Recursos Humanos;
- Elaboração de um sistema de avaliação de riscos de corrupção e infrações conexas com participação ativa dos responsáveis pela gestão dos riscos;
- Monitorização semestral do número de trabalhadores das empresas do GTD para avaliação do enquadramento do critério legal de aplicabilidade do RGPC a pessoas coletivas que empreguem 50 (cinquenta) ou mais trabalhadores: e
- Definição de periodicidade para renovação das formações de Prevenção da Corrupção e do Canal de Ética, a cada 3 (três) anos.

PONTOS A DESENVOLVER

- Atualização do Código de Ética e Conduta com a identificação das sanções disciplinares e criminais associadas a atos de corrupção e infrações conexas;
- Desenvolvimento de controlo mais acentuado relativamente à possibilidade de ocorrência de irregularidades de fluxos financeiros (e não financeiros) relativos a presentes, entretenimento e hospitalidade de carácter recorrente;

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL | ABRIL 2024

- Aperfeiçoamento dos critérios e controlo relativamente à diligência prévia de parceiros de negócio, de contratação de terceiros e na contratação de quadros executivos de elevada responsabilidade;
- Definição de campanhas de comunicação periódicas relativamente a matérias de prevenção de atos de corrupção e infrações conexas (newsletter); e
- Desenvolvimento de políticas e manuais de procedimento internos relativos às atividades e aos controlos praticados nas Áreas de Atuação, nas Áreas Corporativas e nas Estruturas de Apoio do GTD.

2.3. RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 2 do artigo 5º do Anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, foi deliberado pelo Conselho de Administração da TDSA (Ata n.º 323), em 29 de setembro de 2022, a designação como responsável pelo cumprimento normativo do GTD, o *Chief Compliance Officer*.

2.4. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

Para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 6.º do Anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, a TDSA, aprovou, em reunião do seu Conselho de Administração, um PPR que abrange toda a organização e atividade do GTD.

Neste sentido, o ano de 2023 foi o primeiro ano de execução do PPR para a TDSA, incluindo, portanto:

- A emissão do Relatório de Avaliação Intercalar e sua divulgação;
- O programa de auditoria de conformidade legal; e
- A emissão do presente Relatório de Avaliação Anual.

2.5. CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Ética e Conduta (Código) da TDSA foi instituído em 2018 e reúne os principais princípios, valores e regras adotados por todas as empresas do GTD.

Este Código encontra-se em fase de revisão e de atualização, por forma a dar resposta às exigências do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, entre outras.

2.6. CANAIS DE DENÚNCIAS

Por ser um instrumento fundamental para a monitorização e mitigação de atos de corrupção e infrações conexas, o GTD tem implementado um Canal de Ética, que permite a comunicação dos factos relacionados com a corrupção e infrações conexas.

As denúncias de irregularidades podem ser recebidas através dos seguintes canais:

- i) Correspondência: dirigida para a morada Lagoas Park, Edifício 2 2740-265 Porto Salvo, Portugal;
- ii) Correio eletrónico: dirigido à Equipa de Ética (compliance@teixeiraduarte.com) ou Conselho Fiscal (conselhofiscal@teixeiraduarte.com) ou;
- iii) Canal de Denúncias: plataforma de fornecedor externo gerida por uma equipa interna (https://teixeiraduarte.integrity.complylog.com/).



Figura 2 - Canal de Denúncias (IntegrityLog)

Nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, o Canal de Ética tem como compromisso garantir a proteção dos denunciantes através da possibilidade de serem realizadas denúncias de forma anónima, a ausência de retaliação (dano patrimonial ou não patrimonial) e a garantia da conservação, integridade, confidencialidade e exaustividade das informações reportadas.

2.7. FORMAÇÃO

A formação é um dos componentes essenciais do PCN, sendo um instrumento utilizado para a melhoria do conhecimento em matéria de mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, bem como de transparência, integridade e efetividade de controlos.

Em junho de 2023, a TDSA disponibilizou, através de plataforma de *e-learning*, a formação relativa à "Prevenção da Corrupção" a todos os colaboradores do GTD em todas as geografias de atuação.

Esta formação é composta pelo seguinte conteúdo: (i) conceito da corrupção; (ii) legislação; (iii) sujeitos da corrupção; (iv) meios para a corrupção; (v) penalidades; (vi) tipos de infrações conexas; e (vii) plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

A taxa de conclusão atual é de **93%** e esta formação já está incorporada no plano de integração dos novos colaboradores do GTD, com o propósito de interiorizar estes conhecimentos de maneira preventiva no GTD.



07. ÉTICA E COMPLIANCE

Prevenção da Corrupção

O fenómeno da corrupção tem sido, cada vez mais objeto de estudo nas últimas décadas, devido aos imensos prejuízos resultantes deste tipo de prática, seja no setor público, no setor privado, bem como na sociedade civil. Diante da importância do tema, bem como dos esforços para evitar este tipo de comportamento, a Teixeira Duarte preparou esta formação de modo a sensibilizar todos os colaboradores para o tema. Melhorar o conhecimento dos colaboradores sobre o plano de prevenção de riscos de Corrupção aprovado no Grupo TD. Objetivos:

- Reforçar a importância do compromisso de todos, em prevenir e detetar atos de corrupção, e infrações conexas
- Garantir, a eficiência dos controlos internos, em matéria de transparência integridade, e, efetividade
- Demonstrar quais são as sanções aplicáveis, a nível individual e coletivo, perante os atos de corrupção, e infrações conexas
- Assegurar a conformidade legal da Teixeira Duarte com a legislação aplicável.

Figura 3 – Formação de Prevenção da Corrupção em formato E-Learning

Em 12 de outubro de 2023, a TDSA também disponibilizou, através de plataforma de *e-learning*, a formação relativa ao "Canal de Ética" a todos os colaboradores do GTD em todas as geografias de atuação.

Esta formação foi divulgada pelos canais próprios e, nas auditorias de conformidade legal, os vários responsáveis foram orientados a incentivarem as suas equipas a fazerem a formação dada a relevância do tema.

Esta formação tem o seguinte conteúdo: (i) enquadramento legal; (ii) sujeitos do fluxo das denúncias; (iii) como realizar o reporte de uma denúncia; (iv) a proteção aos denunciantes; (v) vias de reporte do Canal de Ética; e (vi) os prazos do fluxo das denúncias.

Esta formação também está incorporada no plano de integração dos novos colaboradores do GTD, com o propósito de divulgar estes conhecimentos de maneira preventiva no GTD.



07. ÉTICA E COMPLIANCE

Canal de Ética

O Grupo Teixeira Duarte tem implementado um Canal de Ética o qual permite a comunicação dos factos relacionados com a corrupção, bem como qualquer outro incumprimento que possa envolver práticas ilícitas.

[CARGA HORÁRIA (FORMA : 10/30] | DATA DE CRIAÇÃO DO C. : 18/19/20/3

Figura 4 – Formação do Canal de Ética em formato E-Learning

2.8. COMUNICAÇÃO

De forma a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 6 do artigo 6º e no artigo 9º ambos do Anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, a TDSA dispõe de uma ferramenta de uso interno e exclusivo dos colaboradores do GTD na sua intranet.

Através dessa ferramenta, são comunicadas e divulgadas aos colaboradores informações relevantes em matéria de corrupção e infrações conexas, podendo também ser consultados os documentos normativos relativos a estas matérias.

Também na página oficial da internet da TDSA (https://teixeiraduarte.com/) podem ser consultados todos os documentos relacionados com o PPR.

No quadro-resumo a seguir, elencam-se as comunicações praticadas em 2023 relativamente a estas matérias e suas respetivas evidências:

Conteúdo	Data da Publicação	Público-Alvo	Canal Utilizado
Formação de Prevenção da Corrupção	23/06/2023	Colaboradores	Intranet
Plano de Prevenção de Riscos de	28/08/2023	Público Geral	Página Oficial da Internet
Corrupção e de Infrações Conexas da TDSA	29/08/2023	Colaboradores	Intranet
Formação do Canal de Ética	12/10/2023	Colaboradores	Intranet
Relatório de Avaliação Intercalar (out. 2022)	31/10/2023	Público geral	Página Oficial da Internet
Totatorio de Availação Intercalar (out. 2022)	06/11/2023	Colaboradores	Intranet

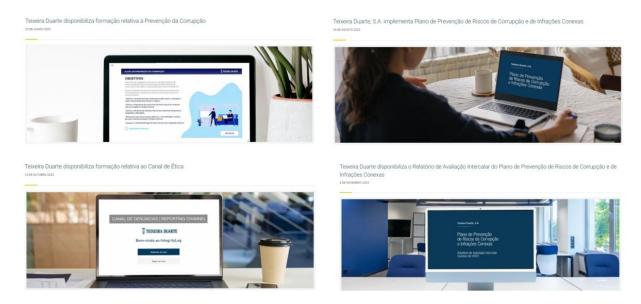


Figura 5 - Mosaico de Comunicações na Intranet

A TDSA também realizou uma campanha por ocasião do "Dia Internacional Contra a Corrupção", que se assinala no dia 09 de dezembro, durante 27.11.2023 a 10.12.2023, que consistiu em alterar o bloqueio de ecrã do computador de todos os colaboradores dos vários países em que o GTD atua, com a seguinte comunicação:



Figura 6 - Campanha Dia Internacional Contra a Corrupção

2.9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para além da elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar, no mês de outubro de 2023, e do presente Relatório de Avaliação Anual, em abril, a TDSA tem implementado um Sistema de Avaliação relativo ao PPR, que inclui um programa de auditoria realizado pela Estrutura de Apoio de Sistemas de Gestão.

Este programa tem como objetivo avaliar, de maneira periódica e independente, a conformidade legal dos requisitos constantes no Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, sobretudo os associados ao Sistema de Controlo Interno, tendo sido implementado o seguinte plano de execução para o efeito:

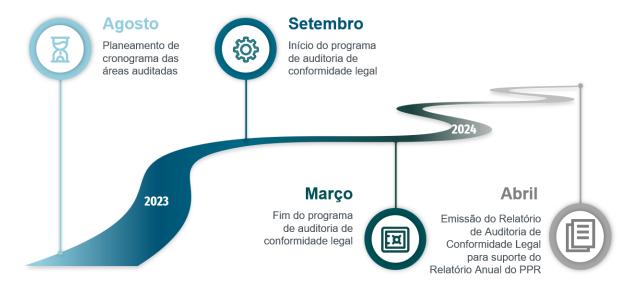


Figura 7 - Plano de Execução de Auditoria

O plano de auditoria realizada pela Estrutura de Apoio de Sistemas de Gestão foi executado no período de 26.09.2023 a 25.03.2024, contando com um total de 18 áreas auditadas que apresentaram total colaboração durante as entrevistas. O resultado do respetivo plano pode ser consultado no ponto 2.2 do presente Relatório, designadamente "Análise de Conformidade dos Requisitos Legais".

3. MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Para os efeitos do estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 6º do Anexo do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, são apresentadas, no Anexo I do presente Relatório, as medidas preventivas e corretivas, relativamente aos riscos identificados no PPR, e seu respetivo grau de implementação e previsão da plena implementação.

4. RECOMENDAÇÕES

Tendo em consideração a análise e avaliação da implementação e efetividade das Medidas Mitigadoras constantes do PPR, são propostas as seguintes recomendações:

- Desenvolvimento dos pontos de melhoria e a implementação dos pontos a desenvolver destacados no ponto 2.2 do presente Relatório, designadamente "Análise de Conformidade dos Requisitos Legais" no decorrer dos anos de 2024 e 2025;
- 2. Continuação e finalização do processo de desenvolvimento das Medidas de Mitigação que se encontram implementadas parcialmente;
- 3. Dar início ao desenvolvimento das Medidas de Mitigação que se encontram no estado de "Não implementada";
- Atualizar a matriz de risco do Anexo I com os controlos já praticados pelas Áreas Corporativas para avaliação de risco residual.

5. CONCLUSÃO

Diante das informações retratadas no presente Relatório, foi possível concluir que, o PCN da Teixeira Duarte S.A. cumpre os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021, de forma **satisfatória**, tendo em vista que i) tem implementado um PPR; ii) possui um Código de Ética e Conduta; iii) tem implementado um Canal de Denúncias e iv) disponibiliza formações em matéria de corrupção e infrações conexas para todos os seus colaboradores.

O responsável pelo Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas



ANEXO I

Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaç os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Aprovisionamentos	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	2	8	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	2	7	14	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	4	16	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	2	3	6	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-



Principais áreas	Identificação	de Riscos	Clas Risc	sificaç os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Aprovisionamentos	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	5	20	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	4	7	28	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	4	4	16	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	4	4	16	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaçã os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Aprovisionamentos	Fraude	Adulteração ou ausência de registo contabilístico de estoque de materiais, máquinas, equipamentos ou mercadorias, desviados para benefício próprio ou para terceiros.	4	27	108	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Distorção da Concorrência	Acordo entre empresas para obtenção de vantagens e/ou benefícios para si ou para outros, distorcendo a livre concorrência de mercado.	4	45	180	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Distorção da Concorrência	Acordo para subir, aumentar ou fixar o preço de bens ou serviços entre concorrentes para manipulação de mercado.	4	45	180	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	
Auditoria Interna	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	7	14	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	2	7	14	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaçã os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Auditoria Interna	Corrupção Ativa	Entrega de donativos ou patrocínio a partidos políticos ou outras entidades (públicas ou privadas) com claro ou aparente objetivo de pressão, tráfico de influência ou <i>lobby</i> ilegítimo a favor de uma empresa do GTD.	2	10	20	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	4	8	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	10	40	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	2	1	2	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	8	19	152	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas	sificaçã os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Auditoria Interna	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	1	3	3	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Branqueamento	Envolvimento em esquemas de branqueamento de capitais com o objetivo de dissimular a origem ilícita de capitais, nomeadamente através da aceitação de pagamentos em espécie e/ou da realização de transações de elevado valor ou sobre bens de elevado valor unitário.	4	27	108	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Branqueamento	Ausência de verificação da procedência de pagamentos em espécie ou recebimento de investimentos e fundos de valores significativos.	4	27	108	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	2	21	42	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024



Principais áreas	Identificação	de Riscos	Clas Risc	sificaçã os	ăo de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Auditoria Interna	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	2	3	6	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	1	1	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de stakeholders e/ou entidades governamentais.	2	18	36	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaç os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Auditoria Interna	Fraude	Adulteração ou ausência de registo contabilístico de estoque de materiais, máquinas, equipamentos ou mercadorias, desviados para benefício próprio ou para terceiros.	2	27	54	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
Comercial	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	13	52	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	4	9	36	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Ativa	Entrega de donativos ou patrocínio a partidos políticos ou outras entidades (públicas ou privadas) com claro ou aparente objetivo de pressão, tráfico de influência ou <i>lobby</i> ilegítimo a favor de uma empresa do GTD.	4	10	40	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	4	16	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaç os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Comercial	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	4	16	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	4	2	8	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	19	76	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	4	19	76	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	2	21	42	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025



Principais áreas	Identificação	de Riscos	Clas Risc	sificaç os	ăo de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Comercial	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	36	9	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Fraude	Desvio ilícito de dinheiro de caixa filial ou de subsídio público para pagamento de despesas fictícias ou pagamento/financiamento de atividades lícitas ou ilícitas.	4	27	108	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de stakeholders e/ou entidades governamentais.	2	27	54	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaçã os	ăo de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Comercial	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	3	6	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Distorção da Concorrência	Acordo entre empresas para obtenção de vantagens e/ou benefícios para si ou para outros, distorcendo a livre concorrência de mercado.	4	63	252	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Distorção da Concorrência	Acordo para subir, aumentar ou fixar o preço de bens ou serviços entre concorrentes para manipulação de mercado.	4	63	252	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025
Compliance	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	13	26	Desenvolver campanhas de comunicação/formação relativas a matérias de Compliance relacionadas com o PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	2	13	26	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas	sificaçã os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Compliance	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	11	22	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	7	28	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	8	15	120	Desenvolver campanhas de comunicação/formação relativas a matérias de Compliance relacionadas com o PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	1	15	15	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Branqueamento	Envolvimento em esquemas de branqueamento de capitais com o objetivo de dissimular a origem ilícita de capitais, nomeadamente através da aceitação de pagamentos em espécie e/ou da realização de transações de	2	27	54	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
		elevado valor ou sobre bens de elevado valor unitário.						
Compliance	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	2	27	54	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	2	3	6	Desenvolver campanhas de comunicação/formação relativas a matérias de Compliance relacionadas com o PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de stakeholders e/ou entidades governamentais.	1	13	13	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaçã os	io de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Compliance	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	1	2	2	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	1	3	3	Desenvolver campanhas de comunicação/formação relativas a matérias de Compliance relacionadas com o PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
Conselho de Administração	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	8	45	360	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
-	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	8	45	360	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas	sificaç os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Conselho de Administração	Corrupção Ativa	Entrega de donativos ou patrocínio a partidos políticos ou outras entidades (públicas ou privadas) com claro ou aparente objetivo de pressão, tráfico de influência ou <i>lobby</i> ilegítimo a favor de uma empresa do GTD.	8	39	312	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	8	11	88	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	8	15	120	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	4	4	16	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	8	45	360	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas	sificaçã os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Conselho de Administração	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	4	21	84	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Branqueamento	Envolvimento em esquemas de branqueamento de capitais com o objetivo de dissimular a origem ilícita de capitais, nomeadamente através da aceitação de pagamentos em espécie e/ ou da realização de transações de elevado valor ou sobre bens de elevado valor unitário.	8	81	648	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Branqueamento	Ausência de verificação da procedência de pagamentos em espécie ou recebimento de investimentos e fundos de valores significativos.	8	45	360	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	8	21	168	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024



Principais áreas	Identificação	de Riscos	Clas	sificaç os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Conselho de Administração	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	8	27	216	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	4	2	8	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Fraude	Desvio ilícito de dinheiro de caixa filial ou de subsídio público para pagamento de despesas fictícias ou pagamento/financiamento de atividades lícitas ou ilícitas.	1	33	33	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de stakeholders e/ou entidades governamentais.	8	63	504	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	4	4	16	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024



Principais áreas	Identificação d	e Riscos	Clas Risc	sificaçã os	ăo de	Classificação de Medidas			
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo	
Conselho de Administração	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	4	5	20	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	
	Fraude	Alteração consciente de registos contabilísticos para evasão fiscal de taxas, impostos e contribuições.	2	39	78	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-	
	Distorção da Concorrência	Acordo entre empresas para obtenção de vantagens e/ou benefícios para si ou para outos, distorcendo a livre concorrência de mercado.	8	63	504	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	
	Distorção da Concorrência	Acordo para subir, aumentar ou fixar o preço de bens ou serviços entre concorrentes para manipulação de mercado.	8	63	504	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaçã os	io de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Contabilidade, Finanças e Processos Partilhados	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	5	20	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	4	15	60	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Ativa	Entrega de donativos ou patrocínio a partidos políticos ou outras entidades (públicas ou privadas) com claro ou aparente objetivo de pressão, tráfico de influência ou <i>lobby</i> ilegítimo a favor de uma empresa do GTD.	4	10	40	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	4	16	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	11	44	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaçã os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Contabilidade, Finanças e Processos Partilhados	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	1	4	4	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	27	108	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	4	27	108	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Branqueamento	Envolvimento em esquemas de branqueamento de capitais com o objetivo de dissimular a origem ilícita de capitais, nomeadamente através da aceitação de pagamentos em espécie e/ ou da realização de transações de elevado valor ou sobre bens de elevado valor unitário.	8	63	504	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025
	Branqueamento	Ausência de verificação da procedência de pagamentos em espécie ou recebimento de	8	27	216	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaç os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
		investimentos e fundos de valores significativos.						
Contabilidade, Finanças e Processos Partilhados	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	2	27	54	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	3	12	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	2	2	4	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025
	Fraude	Desvio ilícito de dinheiro de caixa filial ou de subsídio público para pagamento de despesas fictícias ou pagamento/financiamento de atividades lícitas ou ilícitas.	8	15	120	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024



Principais áreas	Identificaçã	o de Riscos	Clas	sificaç os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Contabilidade, Finanças e Processos Partilhados	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de stakeholders e/ou entidades governamentais.	8	15	120	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	4	2	8	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	4	3	12	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025
	Fraude	Alteração consciente de registos contabilísticos para evasão fiscal de taxas, impostos e contribuições.	8	27	216	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Fraude	Adulteração ou ausência de registo contabilístico de estoque de materiais, máquinas, equipamentos ou mercadorias, desviados para benefício próprio ou para terceiros.	2	7	14	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas	sificaçã os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Gestão de Equipamentos	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	13	52	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	4	9	36	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	7	28	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	2	7	14	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	9	36	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025



Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas			
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo	
Gestão de Equipamentos	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	4	9	36	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	12	48	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023		
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	4	6	24	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025	
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	4	6	24	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	



Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas			
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo	
Gestão de Equipamentos	Fraude	Adulteração ou ausência de registo contabilístico de estoque de materiais, máquinas, equipamentos ou mercadorias, desviados para benefício próprio ou para terceiros.	8	27	216	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	
Inovação	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	13	26	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	4	16	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	2	10	20	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-	
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	4	1	4	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	



Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas			
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo	
Inovação	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	8	10	80	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	2	11	22	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-	
	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	1	27	27	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	9	36	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	
	Fraude	Desvio ilícito de dinheiro de caixa filial ou de subsídio público para pagamento de despesas fictícias ou pagamento/financiamento de atividades lícitas ou ilícitas.	4	27	108	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023		



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas	sificaçã os	ăo de	Classificação de Medidas		
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Inovação	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	3	6	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Distorção da Concorrência	Acordo entre empresas para obtenção de vantagens e/ou benefícios para si ou para outros, distorcendo a livre concorrência de mercado.	4	63	252	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
Jurídicos	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	10	40	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
(Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	4	13	52	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaç os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Jurídicos	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	10	40	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	13	52	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	2	1	2	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	15	60	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaç os	ão de	Classificação de Medidas		
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Jurídicos	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	2	27	54	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	9	36	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	2	4	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaçã os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Jurídicos	Distorção da Concorrência	Acordo entre empresas para obtenção de vantagens e/ou benefícios para si ou para outros, distorcendo a livre concorrência de mercado.	4	63	252	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Distorção da Concorrência	Acordo para subir, aumentar ou fixar o preço de bens ou serviços entre concorrentes para manipulação de mercado.	4	63	252	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
Logística das Propostas	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	13	52	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	4	9	36	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	4	16	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-

Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaç os	ão de	Classificação de Medidas		
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Logística das Propostas	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	4	16	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	4	1	4	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	7	28	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	3	12	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024

Principais áreas	Identificação d	e Riscos	Clas Risc	sificaçã os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Logística das Propostas	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	3	6	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Distorção da Concorrência	Acordo entre empresas para obtenção de vantagens e/ou benefícios para si ou para outros, distorcendo a livre concorrência de mercado.	4	45	180	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Distorção da Concorrência	Acordo para subir, aumentar ou fixar o preço de bens ou serviços entre concorrentes para manipulação de mercado.	4	45	180	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaçã os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Operação	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	8	15	120	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	8	15	120	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	8	4	32	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	21	84	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	4	1	4	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaçã os	io de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Operação	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	27	108	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	8	13	104	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	2	9	18	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	3	12	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024

Principais áreas	Identificaçã	o de Riscos	Clas	sificaç os	ão de	Classificação de Medidas			
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo	
Operação	Fraude	Desvio ilícito de dinheiro de caixa filial ou de subsídio público para pagamento de despesas fictícias ou pagamento/financiamento de atividades lícitas ou ilícitas.	4	5	20	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	8	7	56	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-	
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	8	7	56	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	17/05/2025	
	Fraude	Adulteração ou ausência de registo contabilístico de estoque de materiais, máquinas, equipamentos ou mercadorias, desviados para benefício próprio ou para terceiros.	8	21	168	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	



Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaç os	ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Recursos Humanos	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	7	28	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	4	9	36	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	2	8	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	9	36	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	4	1	4	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024

Principais áreas	Identificação de	Riscos	Clas Risc	sificaçã os	io de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Recursos Humanos	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	4	16	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
-	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Branqueamento	Contratação de candidatos, classificados como pessoas politicamente expostas, sem diligência prévia.	8	13	104	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	3	12	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	8	13	104	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024

Principais áreas	Identificação	o de Riscos	Clas Risc	sificaçã os	ăo de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Recursos Humanos	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de stakeholders e/ou entidades governamentais.	8	21	168	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Fraude	Alteração consciente de registos contabilísticos para evasão fiscal de taxas, impostos e contribuições.	4	21	84	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024



Principais áreas	Identificação de Riscos			sificaçã os	ão de	Classificação de Medidas			
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo	
Sistemas de Gestão	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	19	38	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	2	9	18	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	2	4	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-	
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	2	5	10	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	2	27	54	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	



Principais áreas	Identificação de Riscos			sificaçã os	ão de	Classificação de Medidas			
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo	
Sistemas de Gestão	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	2	3	6	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-	
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	
	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de stakeholders e/ou entidades governamentais.	2	9	18	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023		
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	



Principais áreas	Identificação de Riscos			sificaçã os	ăo de	Classificação de Medidas			
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo	
Sistemas de Gestão	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	3	6	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	
Societário e Corporativo	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	13	52	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	4	15	60	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	4	16	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-	
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	8	27	216	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	



Principais áreas	Identificação de Riscos			sificaçã os	ăo de	Classificação de Medidas			
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo	
Societário e Corporativo	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	4	1	4	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	8	27	216	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-	
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	1	3	3	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	
	Branqueamento	Envolvimento em esquemas de branqueamento de capitais com o objetivo de dissimular a origem ilícita de capitais, nomeadamente através da aceitação de pagamentos em espécie e/ou da realização de transações de elevado valor ou sobre bens de elevado valor unitário.	2	27	54	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	
	Branqueamento	Ausência de verificação da procedência de pagamentos em espécie ou recebimento de	4	9	36	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no	Implementada integralmente em 23/06/2023	-	



Principais áreas	Identificação de Riscos			sificaç os	ão de	Classificação de Medidas			
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo	
		investimentos e fundos de valores significativos.				âmbito do Programa de Formação do PPR.			
Societário e Corporativo	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	2	27	54	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	9	36	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-	
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	1	2	2	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção	1	3	3	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos	Implementada parcialmente	23/12/2024	



Principais áreas	Identificação de Riscos			sificaçã os	ăo de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
		de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.				relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.		
Societário e Corporativo	Distorção da Concorrência	Acordo entre empresas para obtenção de vantagens e/ou benefícios para si ou para outros, distorcendo a livre concorrência de mercado.	8	45	360	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
Sustentabilidade	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	5	10	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	2	15	30	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	4	8	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	2	4	8	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024



Principais áreas	Identificação	Identificação de Riscos			ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Sustentabilidade	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	2	45	90	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	2	3	6	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de stakeholders e/ou entidades governamentais.	2	45	90	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-



Principais áreas	Identificação de	Identificação de Riscos			ão de	Classifica	ção de Medidas	
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Sustentabilidade	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	3	6	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
Tecnologias de Informação	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	7	14	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	2	9	18	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	2	4	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-



Principais áreas	Identificação de	Identificação de Riscos			ão de	Classificação de Medidas			
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo	
Tecnologias de Informação	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	8	11	88	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	8	45	360	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	4	15	60	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-	
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	2	1	2	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024	
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024	



Principais áreas	Identificação de Riscos			sificaçã os	ăo de	Classificação de Medidas		
de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Tecnologias de Informação	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	4	6	24	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	4	6	24	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	30/09/2024
	Fraude	Adulteração ou ausência de registo contabilístico de estoque de materiais, máquinas, equipamentos ou mercadorias, desviados para benefício próprio ou para terceiros.	4	27	108	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	23/12/2024